



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO Nº. 036 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o Órgão Competente, providências visando o **calçamento da estrada da Comunidade Córrego Pastinho no interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias, pois a estrada está em péssimas condições, há muitos buracos e quando chove os moradores enfrentam a lama, as crianças ficam expostas a doenças por conta da água empossada, e com tal benefício significará a promoção da melhoria do aspecto da referida comunidade, como também da qualidade de vida dos munícipes.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia -ES, em 18 de fevereiro de 2013.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>129</u>	<u>050</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>22 / 02 / 2013</u>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 02 / 2013

PRESIDENTE

Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo